

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
IVANA SOBREIRA EMIDIO DE LIMA	1000014
<p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu NÃO acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>Não cumprimento do item 4.23 do Edital nº 001/2023.</p> <p>4.23 – O candidato que solicitar isenção como BAIXA RENDA deverá apresentar à Comissão responsável pela seleção, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Antônio Fernandes Lima, 412, Boa Vista – Farias Brito, Ceará, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, das 09:00 horas às 16:00 horas, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Comprovante de Inscrição.II. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.III. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS e com a assinatura do declarante, obrigatoriamente.<ol style="list-style-type: none">a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.	

Juazeiro do Norte – CE, 10 de Março de 2023.